

DECRETO Nº 35.221 de 07 de março de 2022

Aprova a estrutura regimental do Gabinete da Vice-Prefeita, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura regimental do Gabinete da Vice-Prefeita - GABVP, alterada em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 077, de 25 de março de 2021, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA - GABVP

Art. 2º O Gabinete da Vice-Prefeita - GABVP tem por finalidade assistir a Vice-Prefeita no exercício de suas atribuições políticas e administrativas, com a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

- a) Gabinete da Vice-Prefeita;
- b) Escritório de Governança Social:
 1. Coordenadoria de Projetos Sociais.
- c) Escritório de Cooperação Internacional;
- d) Coordenadoria Administrativa;
- e) Assessoria para Assuntos Estratégicos;
 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os Cargos em Comissão e o Organograma de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento do Órgão, devidamente revisado e alinhado às suas modificações.

Art. 5º Ficam impedidas novas designações para ocupar cargos Comissionados de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, considerando a sua extinção por vacância, conforme Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de março de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

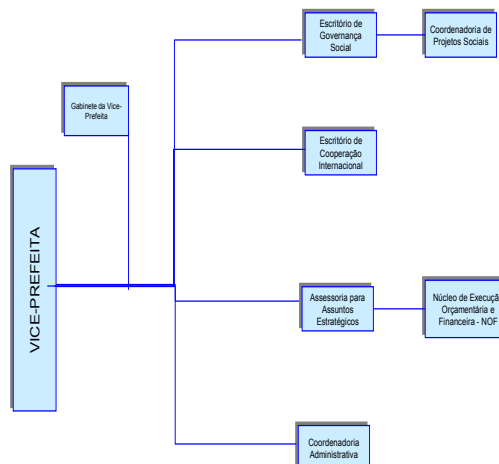
ANEXO I

**GABINETE DA VICE-PREFEITA - GABVP
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	03	Assessor Especial IV	Gabinete da Vice-Prefeita
57	01	Assessor Especial III	Escritório de Governança Social
55	01	Assessor Chefe I	Escritório de Cooperação Internacional
	02	Assessor de Projetos	Escritório de Governança Social Assessoria para Assuntos Estratégicos
54	01	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
	02	Coordenador I	Coordenadoria de Projetos Sociais Coordenadoria Administrativa
53	02	Assessor Técnico	Gabinete da Vice-Prefeita
50	02	Motorista de Gabinete	Gabinete da Vice-Prefeita



**ANEXO II
ORGANOGRAMA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
GABINETE DA VICE- PREFEITA - GABVP**



DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 25/11/2021, publicado no DOM de 26/11/2021, referente a exoneração do servidor **SANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA**, processo 155966/2021 - SMED,

Onde se lê:

... , do cargo de Professor Municipal II ...

Leia-se:

... , do cargo de Professor Municipal I ...